



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 002406 LIG 07/11/2023 11:11 *S*

INDICAÇÃO nº 259 /2023.

Indica-se ao Poder Executivo a implementação de redutor de velocidade à Rua Sete de Setembro, entre as Ruas Monte Caseros e Vasco Alves.

Documento \_\_\_\_\_

Senhor Presidente,  
Senhora Vereadora,  
Senhores Vereadores;

A Vereadora Márcia Fumagalli, vem respeitosamente, nos termos do artigo 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa REQUERER que, após aprovado pelo duto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, para que determine aos setores competentes as seguintes providências:

Indica-se ao Poder Executivo a implementação de redutor de velocidade à Rua Sete de Setembro, entre as Ruas Monte Caseros e Vasco Alves.

#### JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente pleito, em virtude do grande tráfego de veículos em nosso município e, em especial na respectiva via.

Assim, entende-se prudente a implementação do redutor de velocidade, uma vez que o citado local possui comércios, e alta trafegabilidade de veículos vindos da Argentina, bem como crianças e idosos que visitam os comércios locais, como padarias, mercados e free shop.

Pelo exposto, requer a seja analisada e providenciada com brevidade a implementação do redutor de velocidade, bem como seja revitalizada a sinalização viária horizontal e vertical nas imediações.

. Uruguaiana - RS, 07 de novembro de 2023.

*M. Fumagalli*  
Ver.<sup>a</sup> Márcia Fumagalli  
Bancada PSB.